



## INDICAÇÃO Nº 429/2026

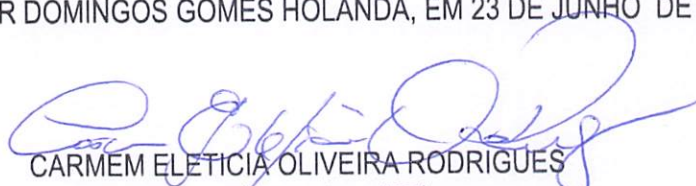
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS PARA ATENDIMENTOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS ENVOLVENDO ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR.**

### JUSTIFICAÇÃO

Dada a importância da inserção de psicólogos nas escolas municipais para casos emergenciais, sendo assim atendidos na SEMED será fundamental para promover o bem-estar e o avanço integral dos alunos, justificando por uma série de fatores cruciais para o desenvolvimento saudável e integral dos mesmos, além de promover um ambiente mais acolhedor e eficiente. Contudo tendo principais razões como, atendimento às necessidades socioemocionais, suporte imediato, melhoria do desempenho escolar, orientação a pais e professores, prevenção, mediação de conflitos, desenvolvimento de projetos e programas. Entretanto a contratação deste profissional na rede de ensino representa um investimento no futuro dos estudantes e da comunidade escolar, contribuindo para formação de cidadãos mais saudáveis, felizes e preparados para os desafios da vida. Coloco-me à disposição para discutir essa proposta em detalhes e colaborar na sua implementação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

  
CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES  
Vereadora autora (PP)